

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



### PARECER nº 040/2020 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº: 037/2020.

**AUTOR: Poder Executivo** 

PARECER: Favorável.

PRESIDENTE: BRAULIO JACÓ WINCK

**VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA** 

SECRETÁRIO- RELATOR: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA

EMENTA: Projeto de Lei nº. 037/2020: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a

abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios".

#### RELATÓRIO

Conforme disposição regimental (artigo 80), o projeto veio a esta Comissão e aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniuse, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, a Comissão de Finanças e Orçamento, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 037/2020 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e sua justificativa. A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito, sob a forma de projeto de lei, e tem por objetivo, segundo seu autor, obter autorização para criar rubricas orçamentárias no orçamento vigente, para aplicação dos recursos recebidos pelo Governo Federal destinado ao combate da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

É o relatório.

#### **ANÁLISE**

Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria.

É O PARECER.

**BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA – Relator** 



# estado do rio grande do sul. Câmara Municipal de Vereadores de Braga



Os Vereadores Braulio Jacó Winck e Antônio Carlos Ferreira, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se "pelas conclusões", emitindo, ao final, suas assinaturas.

CONCLUSÃO	

Em razão do exposto, o <u>parecer</u> da <u>COMISSÃO DE FINANÇAS</u>
<u>E ORÇAMENTO</u> é <u>pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do</u>
<u>Projeto nº 037/2020 de autoria do Poder Executivo.</u>

Câmara de Vereadores de Braga/RS, 06 de abril de 2020.

Presidente	
BRAULIO JACÓ WINCK	
Vice-Presidente	
ANTÔNIO CARLOS FERREIR	łΑ
Secretário - Relator	
<b>BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBEI</b>	RA